

RENAR MAÇÃS S.A.

CNPJ 86.550.951/0001-50

NIRE Nº 4230001045-6

FRAIBURGO – SANTA CATARINA ATA DA REUNIÃO Nº 11/10 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2010

Data e Horário: 08 de setembro de 2010, às 10:00 horas. **Local:** sede social da Companhia, na Rua Nereu Ramos, 219, em Fraiburgo, Santa Catarina. **Convocação e Presenças:** dispensada a convocação da reunião tendo em vista a presença (inclusive por conferência telefônica) da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Andre A. De Vivo, Marcos Wilson Pereira, Richard Freeman Lark Jr., Marco Antonio Fiori e Roberto Frey. **Mesa:** Andre A. De Vivo - Presidente; e Marcos Wilson Pereira - Secretário. **Ordem do dia:** Tendo em vista as deliberações tomadas em Reunião de Conselho de Administração realizada em 02.12.2009, a qual aprovou a proposta de unificação da base acionária da Companhia com a da Pomifrai Fruticultura S.A., companhia fechada com sede na Cidade de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, na Rodovia da Maçã, km 28, Vila Gala, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.548.815/0001-25 ("Pomifrai"), a presente Reunião do Conselho de Administração tem por objetivo **(i)** examinar, aprovar e recomendar à Assembleia Geral Extraordinária a aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de emissão da Pomifrai Fruticultura S.A. pela Renar Maças S.A., nos termos da minuta apresentada, que deverá ser celebrada pelos Diretores de tais companhias ("Protocolo"); **(ii)** examinar, aprovar e recomendar à Assembleia Geral Extraordinária a ratificação da nomeação e contratação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., sociedade com sede na Rua da Assembléia, 35 - 12º Andar - Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.281.922/0001-70 ("Empresa Avaliadora"), como empresa responsável pela elaboração e emissão do competente laudo de avaliação das ações de emissão da Pomifrai, pelo critério de patrimônio líquido a mercado, a serem incorporadas pela Companhia ("Laudo de Avaliação"); **(iii)** examinar, aprovar e recomendar à Assembleia Geral Extraordinária a aprovação do Laudo de Avaliação; **(iv)** examinar, aprovar e recomendar à Assembleia Geral Extraordinária a aprovação da incorporação, pela Companhia, das ações de emissão da Pomifrai, nos termos do artigo 252 e seguintes da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, mediante a emissão, pela Companhia, de 30.000.000 (trinta milhões) de ações

ordinárias, escriturais e sem valor nominal, a serem atribuídas aos acionistas da Pomifrai, nos termos dispostos no Protocolo (“Incorporação de Ações”); **(v)** aprovar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre as matérias constantes dos itens **(i)** a **(iv)** acima; e **(vi)** autorizar a publicação de fato relevante referente à unificação da base acionária e gestão da Companhia e da Pomifrai, nos termos da Instrução CVM nº 319/99. **Deliberações tomadas por unanimidade:** Previamente às deliberações, os membros do Conselho de Administração mais uma vez confirmaram, de forma unânime, a relação de substituição de ações de emissão da Pomifrai por ações de emissão da Companhia, negociada pelos administradores das duas companhias. Em seguida, após leitura, análise e discussão dos documentos referidos na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram por unanimidade e sem ressalvas: **(i)** aprovar a o Protocolo, o qual estabelece os termos e condições da Incorporação de Ações e cuja cópia, após ser rubricada pela Mesa, ficará arquivada na sede social, e autorizar sua assinatura pelos Diretores da Companhia; **(ii)** recomendar à Assembleia Geral Extraordinária a ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora como sociedade especializada contratada para avaliação, pelo critério de patrimônio líquido a mercado, das ações de emissão da Pomifrai a serem incorporadas pela Companhia, bem como para a elaboração do Laudo de Avaliação; **(iii)** aprovar o Laudo de Avaliação, bem como os valores nele indicados quanto ao valor das ações da Pomifrai, cuja cópia, após rubricada pela Mesa, ficará arquivada na sede social, recomendando sua aprovação e a aprovação do Protocolo pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia; **(iv)** aprovar e recomendar à Assembleia Geral Extraordinária a aprovação da Incorporação de Ações, nos termos e sob as condições constantes do Protocolo aprovado no item **(i)** acima; **(v)** aprovar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada em primeira convocação, até o dia 24.09.2010, para deliberar sobre as matérias constantes dos itens **(i)** a **(iv)** acima; e **(vi)** autorizar a publicação do fato relevante conjunto referente à unificação da base acionária e gestão da Companhia e da Pomifrai, nos termos do Protocolo e da Instrução CVM nº319/99. **Esclarecimentos:** foi aprovada a lavratura da ata em forma de sumário, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual lida e aprovada foi por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: Andre A. De Vivo – Presidente; Marcos Wilson Pereira – Secretário. Conselheiros presentes: Andre A. De Vivo; Marcos Wilson Pereira; Richard Freeman Lark Jr., Marco Antonio Fiori e Roberto Frey. **Certificado:** certifico que a presente é cópia fiel da Ata da Reunião nº. 11/10 do Conselho de Administração, devidamente transcrita no Livro de Atas do Conselho

de Administração, registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 11.383 em 10.08.04.

Mesa:

André A. De Vivo
Presidente

Marcos Wilson Pereira
Secretário